



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 5928/2023 - PJPI/EJUD-PI

Vistos etc.

Tratam os autos de procedimento instaurado mediante Termo de Abertura Nº 879/2023 - PJPI/EJUD-PI (4116161), visando a contratação de palestra com o tema "**Da Inteligência Artificial ao Pensamento Cartesiano: Redes Neurais ou Fragmentos da Redução**", ofertada pela empresa JUDICIÁRIO EXPONENCIAL (PICCOLI CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 20.110.204/0001-92). O evento será realizado no formato presencial, no dia 02/06/2023, das 14h30 às 15h30, em Teresina-PI, e será destinado aos magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI.

Em análise objetiva dos autos, verifica-se que, após emissão do Parecer SCI Nº 102/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (4196656), Análise de Minuta da SGC Nº 34/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT (4239378) e Parecer Nº 561/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SJP (4245871) foram implementadas diligências que sanaram integralmente a instrução processual da contratação em epígrafe.

Diante disso, **ACATO** na íntegra os termos do Parecer 561 (4245871), por seus próprios fundamentos, ao tempo em que **APROVO** a Minuta de Contrato Administrativo Nº 4247479/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (4247479) e, por conseguinte, **AUTORIZO** a contratação direta, via inexigibilidade de licitação, da empresa **JUDICIÁRIO EXPONENCIAL (PICCOLI CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 20.110.204/0001-92)**, para realização de palestra com o tema "**Da Inteligência Artificial ao Pensamento Cartesiano: Redes Neurais ou Fragmentos da Redução**", no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

À **Coordenação de Licitações e Contratos da CGJ/PI - CLCCOR**, para providências de estilo e continuidade do feito.

CUMPRA-SE.

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Vice-Diretor da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 02/05/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4251419** e o código CRC **066AF79D**.